



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 21 DE JANEIRO DE 1969

ATA Nº 855/69

AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 1969, ÀS 22,30 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADOR, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO, É FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA / POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, O PROJETO DE LEI Nº 170, DO EXECUTIVO.

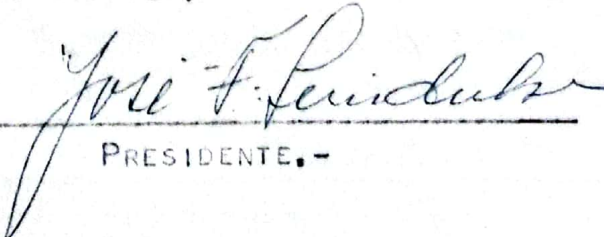
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA ÀS / 23,30 HORAS, NO MESMO LOCAL, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 170, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 21 DE JANEIRO DE 1969



PRESIDENTE.-

SECRETÁRIO.-